



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- Portarias nº 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872/17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 845, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera o **SR. PHELPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO** do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. PHELPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO**, portador da cédula de identidade nº. 20054978-0 SSP/RJ e CPF nº 057.853.617-01, lotado na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 846, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera o **SR. GILBER CARDOSO DE ASSIS** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. GILBER CARDOSO DE ASSIS**, portador da cédula de identidade nº. 02460274-44 e CPF nº 263.408.605-91, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR TÉCNICO**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 847, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Nomeia o **SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO** para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO, portador da cédula de identidade nº. 20054978-0 SSP/RJ e CPF nº 057.853.617-01, lotado na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CONTROLADOR INTERNO.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 848, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. GILBER CARDOSO DE ASSIS** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. GILBER CARDOSO DE ASSIS, portador da cédula de identidade nº. 02460274-44 e CPF nº 263.408.605-91, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 849, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Nomeia o **SR. HELENITO OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 978, de 8 de janeiro de 2013, Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. HELENITO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 1780448-57 SSP/BA e CPF nº 294.687.525-34, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR TÉCNICO**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera o **SR. CLAUDIO ANDRÉ ARAUJO LIMA** da função de **COORDENADOR DE CULTURA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. CLAUDIO ANDRÉ ARAUJO LIMA**, portador da cédula de identidade nº 499911679, SSP/Ba e CPF nº 776.406.915-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE CULTURA**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 13 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 851, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera a **SRª. ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA** do cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER E EDUCAÇÃO EM SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª. ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA**, portadora da cédula de identidade nº. 5452115-73 SSP/Ba e CPF nº 625.666.105-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 852, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera a **SRª. DAIANE DOS SANTOS SOUZA** da função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRA. DAIANE DOS SANTOS SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 14474562-38, SSP/BA e CPF nº 055.338.605-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 853, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera o **SR. EDIVAN ALVES DOS SANTOS** da função de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. EDIVAN ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 37057857, SSP/BA e CPF nº 602.688.755-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 854, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera a **SRª. MARIA CÉLIA ALVES DOS SANTOS** da função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª MARIA CÉLIA ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 06039225-89, SSP/Ba e CPF nº 736.780.585-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 855, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera a SR<sup>a</sup>. RAIMARA SANTOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS da função de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SR<sup>a</sup> RAIMARA SANTOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 08366007-03, SSP/Ba e CPF nº 000.887.355-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 856, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera a **SRª. ROSANE COSTA DOS SANTOS** do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª. ROSANE COSTA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 1165563400 SSP/BA e CPF nº 318.958.418-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 857, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a SRª. GABRIELE SILVA LEITE, do cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. GABRIELE SILVA LEITE, portadora da cédula de identidade nº. 10.077.717-12, SSP/Ba e CPF nº 024.997.495-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA Bahia, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 858, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera o **SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA** do cargo de **COORDENADOR DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 0403492840 SSP/BA e CPF nº 394.879.035-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 859, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a SR<sup>a</sup>. JOELMA SILVA DE LIMA, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a SR<sup>a</sup>. JOELMA SILVA DE LIMA, portadora da cédula de identidade nº. 1120368642 SSP/BA e CPF nº 010.183.745-31, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 860, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera o **SR. JOSELITO JESUS DOS REIS** da função de **MOTORISTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. JOSELITO JEUS DOS REIS, portador da cédula de identidade nº. 10077514-44 SSP/Ba e CPF nº 016.442.195-57, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de MOTORISTA.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 861, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera o **SR. JOSIVAL SANTOS SANTANA**, do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. JOSIVAL SANTOS SANTANA**, portador da cédula de identidade nº. 39.695.209-40 SSP/Ba e CPF nº 299.219.478-69, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **ORIENTADOR SOCIAL**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 862, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a **SRª. NAUALE JESUS MACEDO**, do cargo de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª. NAUALE JESUS MACEDO**, portadora da cédula de identidade nº. 126763567 SSP/BA e CPF nº 050.714.475-92, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a **SRª. ORLANDEIA RAMOS DE EÇA SILVA**, do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª. ORLANDEIA RAMOS DE EÇA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 0974910473 SSP/BA e CPF nº 027.508.625-90, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **ORIENTADORA SOCIAL**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 864, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA** do cargo de **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 12965916-97 SSP/Ba e CPF nº 054.360.855-71, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 865, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a SR<sup>a</sup>. SILVANA REIS DE SOUZA, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a SR<sup>a</sup>. SILVANA REIS DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 4083605 SSP/BA e CPF nº 572.376.465-91, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera o **SR. THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA** do cargo de **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 1450919960, SSP/Ba e CPF nº 036.624.835-99, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 867, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a SR<sup>a</sup>. VALDENICE FRANCISCA DE JESUS, do cargo de SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a SR<sup>a</sup>. VALDENICE FRANCISCA DE JESUS, portadora da cédula de identidade nº. 0744730260 SSP/BA e CPF nº 412.429.045-49, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de SERVIÇOS GERAIS.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera o **SR. WILLIAN CRUZ SANTOS** do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. WILLIAN CRUZ SANTOS, portador da cédula de identidade nº 1519239491, SSP/Ba e CPF nº 066.409.125-38, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ORIENTADOR SOCIAL.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 869, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA** do cargo de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1649061935, SSP/BA e CPF nº 064.513.385-08, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 870, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera a **SRª. DANIELE ALVES SILVA DOS SANTOS**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. DANIELE ALVES SILVA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 20093591-78 SSP/Ba e CPF nº 071.933.045-93, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 871, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a SRª. **DJANIRA EMILIA DE JESUS SANTOS** do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. **DJANIRA EMILIA DE JESUS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 01787513-75 SSP/BA e CPF nº 690.556.535-00, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000163

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 872, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera o **SR. UELITON DE SOUZA** do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. UELITON DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº. 58152145-6 SSP/Ba e CPF nº 524.976.075-91, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br